

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME

Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 23.488.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob nº 6/7/7-A-1/C/D/I/J/R (seis/sete/sete-A-um/C/D/I/J/R) -
-UNIFICAÇÃO, com área de 9.785,15 m2., situado na Gleba do PATRIMÔNIO MARIALVA, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas e metragens: DIVIDE-SE: Ao SO 34°30', com a Estrada Caraná, numa frente de 80,03 metros; Ao NO 55°30', com o Lote nº 6/7/7-A-1/A/B/C-1/P, numa extensão de 92,86 metros; Ao SO 34°30', com parte do Lote nº 6/7/7-A-1/A/B/C-1/P, numa extensão de 22,13 metros; Ao rumo Sul com os Lotes nºs 6/7/7-A-1/Q e 6/7/7-A-1/K, numa extensão de 125,00 metros; Ao SE 84°30', numa frente de 34,33 metros com o Contorno Sul, Ao SE 82°27', numa frente de 15,86 metros com o Contorno Sul; No rumo Sul/Norte, com o Lote nº 6/7/7-A-1/H, numa extensão de 81,99 metros; No rumo Oeste/Este, com os Lotes nºs 6/7/7-A-1/H, 6/7/7-A-1/G e 6/7/7-A-1/F, numa extensão de 75,00 metros, Finalmente, ao NO 55°30', com o lote nº 6/7/7-A-1/E, numa extensão de 10,45 metros.- Origem: Registros nºs 02, nas Matrículas nºs. 22.156, 22.157, 21.274 e 21.288, livro 02, deste Registro Imobiliário.-
PROPRIETÁRIA: INCOPLAST EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPIMF sob nº 00.776.108/0001-70, com sede na Rodovia BR 376 km 198, Contorno Sul, nº 50 - Parque Industrial, zona rural de Marialva-PR. - Dou fé - MARIALVA, 23 de setembro de 2002 - Oficial

certificando que a presente certidão, lavrada em 3.000,28 m2.- APT nº 170190210001-
Contar: R\$161,70- Instituto de Registro Imobiliário nº 02, de Lei 12.604, de 02.07.99.- Dou fé - Marialva, 23 de setembro de 2002 - Oficial

- segue no verso -

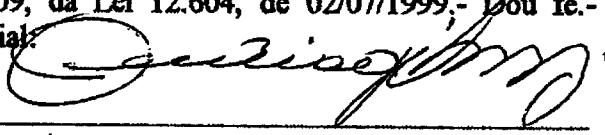
REGISTRO DE IMÓVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2015

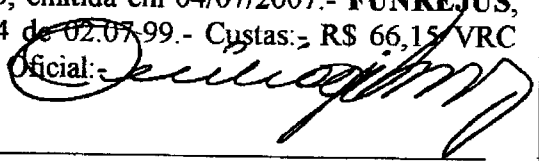


MATRÍCULA nº 23.488 – continuação -

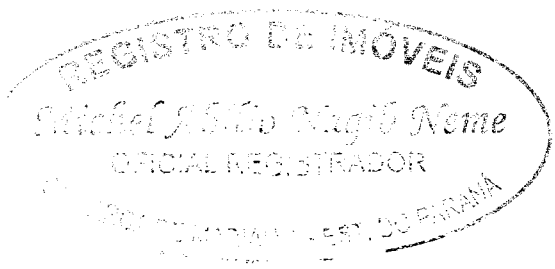
Av.2-23.488 - (Prot. nº 98.601 de 29/12/2006):- Nos termos do requerimento datado de 19/12/2006, Averbo, para constar a Alteração da denominação da proprietária do imóvel desta Matrícula, para SBDE – SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 86.445.822/0005-25, com sede á Rua Padre Auling, 595 – Bairro Industrial, em São Ludgero-SC., em virtude da Incoplast Embalagens Ltda., ter sido incorporada pela Incoplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda., e posterior alteração de sua denominação, conforme documentos anexos. Custas:- R\$33,07 ou 314,95 VRC.- Isento do FUNREJUS conforme item 09, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Dou fé.- Marialva, 29 de dezembro de 2006.- Oficial:



R.03/23.488.(Prot. nº.101.067 de 14/01/2008):-**CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL** nº.185/2007.24312187, emitida em João Pessoa-PB., aos 28/12/2007.- **Emitente / Creditado**:- SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartaveis LTDA, inscrito no CNPJ nº.86.445.822-001-00, no ato representada por Mario Schlickmann e Milton Schlickmann; Marcelo Schlickmann; Melito Schlickmann; Melquior Schlickmann e Magno Schlickmann.- **Avalistas do Emitente Creditado**:- Mario Schlickmann; Sandra Regina Schlickmann; Mariangela Bez Werner Schlickmann; Inezita Carrer Schlickmann; Ercilia Fornaza Schlickmann; Jadna Becker; Ruth Volpato Schlickmann; Milton Schlickmann; Marcelo Schlickmann; Melito Schlickmann; Melquior Schlickmann e Magno Schlickmann.- **Financiador**:- Banco do Nordeste do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº.07.237.373/0185-09.- **Vencimento**:- 28/12/2013.- **Valor da Cédula**:- R\$7.453.846,15 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis Reais e quinze centavos).- **Praca de pagamento**:- João Pessoa-PB.- **Encargos financeiros**:- Juros devidos à taxa efetiva de 11,5% a.a.- **Forma de pagamento**:- como consta na cédula, (vencendo-se a primeira em 28/01/2010 e a última em 28/12/2013).- **Garantia**:- Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º.(primeiro) grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Consta na Cédula que apresentou CND do INSS, nº.024582007-2001040, emitida em 04/07/2007.- **FUNREJUS**, isento conforme item 01, do art:- 3º. da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$ 66,15 VRC 630,00.- Dou fé.- Marialva, 14 de janeiro de 2008.- Oficial:



R.4-23.488 - (Protoc. nº 105.873 de 01/10/2009): PENHORA – Ofício nº 987/2009, datado de 25/09/2009 e Termo de Penhora, datado de 24/09/2009, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 034/2009 de Execução Fiscal.- **Exeqüente**:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.- **Executados**:- SBDE – SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ/MF. nº 86.445.822/0005-25.- **Objeto**:- O imóvel desta - segue na fl. 2 -



MATRÍCULA nº 23.488 – continuação -

Matrícula.- Valor:- não consta.- O FUNREJUS será incluído na conta de liquidação do processo, conforme item 16.5.5, do Código de Normas.- Custas:- R\$15,87 = 151,14 VRC(a receber).- Dou fé.- Marialva, 01 de outubro de 2009.- Oficial: *[Assinatura]*

Av.05- 23.488 -(Protoc. n.º 114.004 de 09.04.2012):- Nos termos do requerimento datado de 24.02.2012, instruído com cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social e Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, ambas datadas de 01.11.2011, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20120466465, Protocolo nº 12/046646-5, em 20.01.2012, Averbo, para constar a Alteração da denominação Social da proprietária do imóvel desta Matrícula, de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis LTDA., para - **COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.445.822/0001-00.- Custas:- R\$8,46 = 60 VRC.- FUNREJUS - Isento conforme item 09, da Lei 12.604, de 02.07.1999.- Dou fé.- Marialva, 09 de abril de 2012.- Oficial: *[Assinatura]*

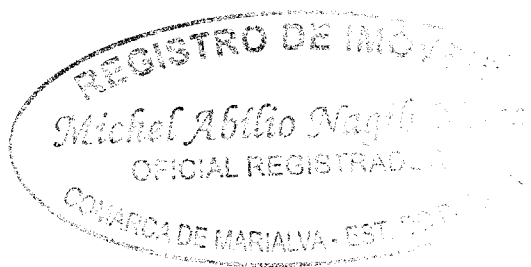
Av.06- 23.488 -(Protoc. nº 115.805 de 13.09.2012): Conforme Ofício nº 617/2012, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 12.09.2012, nos autos de Execução Fiscal nº 34/2009, Averbo para constar, o Cancelamento da Penhora registrada sob nº 04 nesta matrícula.- Funrejus recolhido no valor de R\$817,80 em 13.09.2012.- Custas: R\$91,19 = 647 VRC.- Dou fé.- Marialva, 13 de setembro de 2012.- Oficial: *[Assinatura]*

Av.07/23.488.- (Protocolo nº 116.110 de 17/10/2012):- Conforme autorização de baixa de garantia expedida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência da cidade de João Pessoa-PB., aos 11/10/2012, averbo, para constar o cancelamento, do registro 03, desta matrícula.- FUNREJUS, isento conforme item 04, do art. 3º da Lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$8,88 = VRC 62,97.- Dou fé.- Marialva, 17 de outubro de 2012.- Oficial: *[Assinatura]*

R.08/23.488.- (Protocolo nº 116.739 de 28/12/2012):- **TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS**, assinado na cidade de São Paulo/SP., aos 18/12/2012.- **Emissora:- COPOBRAS S/A Indústria e Comércio de Embalagens**, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00, com sede (segue no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, _____/07 OUT. 2015 *[Assinatura]*



Matrícula nº 23.488 – continuação

na cidade de São Ludgero/SC, à Rua Padre Auling, nº 595, Bairro Industrial.- **Agente Fiduciário:-** PAVARINI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º Andar.- **Valor total da emissão de debêntures:-** O valor total da emissão será de até R\$55.000.000,00(Cinquenta e cinco milhões de reais).- **Quantidade de Debêntures:-** Serão emitidas até 5.500(cinco mil e quinhentos) Debêntures.- **Valor nominal unitário:-** O valor nominal unitário das Debêntures, na data de emissão, será de R\$10.000,00(dez mil reais).- **Data de emissão:-** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012.- **Prazo e data de vencimento:-** As Debêntures terão prazo de vigência de 3(três) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2015.- **Preço de subscrição e forma de integralização:-** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de efetiva subscrição e integralização, utilizando-se, para tanto, 2(duas) casas decimais, sem arredondamentos. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S/A. – Mercados Organizados (“CETIP”).- **Amortização:** O valor Nominal Unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 meses após a data de emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013.- **Encargos Moratórios:-** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, inclusive, mas não se limitando, da remuneração, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da remuneração, multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% e juros moratórios à razão de 1% ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso.- **Garantia:-** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula.- As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desse contrato.- Valor para fins de Leilão Extrajudicial:- Valor de mercado:- R\$3.700.000,00.- Valor de venda forçada:- R\$3.150.000,00.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente instrumento.- Apresentou Certidão Negativa de Débito Relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001022012-20001822, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/08/2012, com validade até 02/02/2013.- **FUNREJUS**, isento conforme item 13, da Instrução nº 02/99 de 04.08.99.- Custas: R\$303,99.- VRC 2.155,95.- Dou fé.- Marialva, 09 de janeiro de 2013.- Oficial:-

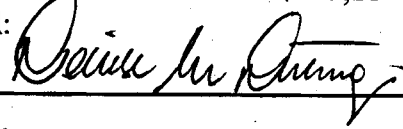
Av.-9/23.488.- Protocolo n.º 124.811.- 23/06/2015.-

CANCELAMENTO - Conforme Requerimento datado de 12/06/2015, expedido pela
Segue na folha03

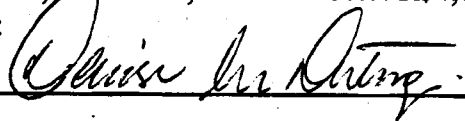


MATRICULA Nº23.488 - Continuação -

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual denominação de Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Averbo, para constar, o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº 08, nesta Matrícula.- Isento do funrejus conforme item 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$105,21 = 630 VRC.- Dou fé.- Marialva, 17 de julho de 2015.- Oficial:


R.-10/23.488.- Protocolo n.º 125.755.- 03/09/2015.-

TÍTULO:- HIPOTECA.- Forma do Título: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária de 20 de agosto de 2015, lavrada às fls. 022/045, do livro 065, na Notas do Tabelionato de São Ludgero, Comarca de Braço do Norte-SC.- **Devedora Outorgante:** **COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 86.445.822/0001-00, com sede e foro na Rua Padre Auling, nº 595, Bairro Industrial, na Cidade de São Ludgero-SC.- **Outorgada Credora:** As titulares das Debêntures, representadas por: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.227.994/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, na Cidade de Rio de Janeiro-RJ; designada "Agente Fiduciário".- **CONSTITUIÇÃO DA HIPOTECA:** - Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, a Companhia, por esta Escritura e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 1.473 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), hipoteca, em favor da Credora, representada pelo Agente Fiduciário, em **PRIMEIRA GRAU (HIPOTECA)**, o imóvel objeto desta Matrícula, com as benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas.- **Prazo e Data de Vencimento:** ressaltadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 42 meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se portanto, em 20/02/2019 (data do vencimento).- Valor correspondente a este imóvel é R\$3.900.000,00.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente Título.- Funrejus recolhido no valor de R\$45.200,00, em 03.09.2015. - Custas:- R\$360,05 = 2.155,98 VRC.- Selo: R\$4,00.- Dou fé. Marialva, 22 de setembro de 2015.- Oficial:



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
WpFtG.p7kpV.3Qb07
Controle:
Xmv6I.xy6fA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR
MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente. Certidão de
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha
original arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 07 OUT. 2015

